



REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: O QUE MUDA, IMPACTOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O PODER PÚBLICO LOCAL", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Eliane Farias da Silva, Fabiana Maria de Araújo Paulino e Silvio Gomes de Oliveira.

OBJETIVO: Tornar sem efeito o Processo n.º 101/2025. Inexigibilidade n.º 56/2025.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: O processo encontra-se homologado e autorizado, na data de 14 de julho de 2025. No entanto, a revogação decorre da reavaliação das prioridades administrativas, nos termos do Artigo 71, Inciso II da Lei 14.133/2021.

DECISÃO:

Revogue-se o Processo Nº 101/2025. Inexigibilidade nº 56/2025. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 18 de julho de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

